JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 001/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 19 de dezembro de 2000,

Resolve:

Reconduzir **JOÃO SOUSA FILHO,** serventuário da Justiça (Escrivão do Cartório de Família e sucessões de Menores e 1º Cível), para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 118ª Zona, com sede na Comarca de Estrela do Norte, no período de 18/03/2001 a 17/03/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2001.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente